

DECRETO Nº 278/2020, DE 16 DE ABRIL 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 930/19, de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.007 – Manutenção dos serviços de Assistência Social Dotação 05		
3.3.90.00.00.00.00.4220 -	Aplicações Diretas	R\$ 3.000,00
Dotação 06	•	,
3.3.90.00.00.00.00.4221 -	Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
07 – SAMAE 01 – SAMAE 2.016 – Manutenção dos serviços do Samae Dotação 12		
4.4.90.00.00.00.00.0080 -	Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 23.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação total e/ou parcial do seguinte recurso do orçamento vigente:

13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.007 - Manutenção dos serviços de Assistência Social

Dotação 10

4.4.90.00.00.00.4220 - Aplicações DiretasR\$ 10.000,00

Dotação 04

3.3.90.00.00.00.00.4219 - Aplicações DiretasR\$ 3.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Treviso

07 - SAMAE01 - SAMAE2.012 - Aquisição de VeículoDotação 01

4.4.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações DiretasR\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 23.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir de 16 de abril de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 16 de abril de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 23 de abril de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças